

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 955, de 22 de fevereiro de 2010.

Aprova a implantação, em 2010, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a implantação, em 2010, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS